

OFÍCIO CIRCULAR N° 1132/MMA

Brasília, 11 de outubro de 2019.

Ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
Presidência da República
Palácio do Planalto, 4º andar, Praça dos Três Poderes
70150-900 Brasília/DF

Assunto: PNC/Designação do Coordenador Operacional aos órgãos e instituições integrantes do Comitê de Suporte.

Senhor Ministro,

Tendo em vista comunicação recebida na data de 08 de outubro p.p., instruída com a recomendação adotada pelo Grupo de Acompanhamento e Avaliação – GAA, na condição de Autoridade Nacional do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional – PNC, instituído pelo Decreto nº 8.127, de 22 de outubro de 2013, e com fundamento na competência estabelecida no inciso VI do Art. 6º, venho comunicar aos órgãos e instituições integrantes do Comitê de Suporte, a designação da Marinha do Brasil como Coordenador Operacional, nos termos do inciso I, parágrafo único do Art. 9º do Decreto nº 8.127, de 2013, para o prosseguimento das medidas previstas nos dispositivos retro referidos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

RICARDO SALLES

Ministro de Estado do Meio Ambiente